



34048812



08550.000505/2023-54



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

PLANO DE TRABALHO
TED SAJU/MJSP Nº 15/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 954368

PLANO DE TRABALHO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 15/2023 - 1º TERMO ADITIVO	
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	XXX.246.728-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SAJU/MJSP)
1.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG 200450 SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 SAJU
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Nome da autoridade competente:	ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Número do CPF:	XXX.401.427-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 153115 / Gestão 15236 - UFRJ
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 153115 / Gestão 15236 - UFRJ
3. OBJETO	
Trata-se de um projeto de extensão para desenvolver a participação política e controle do poder público através das ferramentas digitais para a promoção da cidadania a partir da juventude.	

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1. **Objetivos geral e específicos**
 - 1.1. Objetivo geral
 - Fomentar o desenvolvimento do projeto Participação Política e Controle do Poder Público Através das Ferramentas Digitais para a Promoção da Cidadania a Partir da Juventude.
 - 1.2. Objetivos específicos
 - Estimular o acesso dos jovens com ferramentas de participação social e controle do Poder Público;
 - Apresentar a Lei de Acesso à Informação e suas potencialidades e utilidades;
 - Proporcionar formação multidisciplinar para os estudantes de graduação das instituições de ensino;
 - Produzir materiais de divulgação científica para propagar as ações para mais pessoas.
2. **Público-Alvo**
 - 2.1. Estudantes de graduação e pós-graduação de Instituições Federais de Ensino Superior.
 - 2.2. Jovens que tenham interesse em aprender mais sobre participação e controle social.
3. **Ações do projeto**
 - Realização de 45 oficinas nas Naves do Conhecimento (equipamento público vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Rio de Janeiro e que está presente em territórios periféricos da capital fluminense);
 - Mesas redondas e seminários, que ocorrem em parceria com pesquisadores e professores de outras universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro;
 - Oficinas virtuais, em que iremos explorar as ferramentas de gestão participativa do Estado Brasileiro, como forma de elucidar as discussões trazidas em sala de aula, mas também proporcionar a democratização da informação. Tais oficinas serão ministradas por alunos de pós-graduação, que também atuarão na coordenação executiva do projeto;
 - Reuniões devolutivas e de balanço, que envolverão especificamente estes estudantes, que ficarão encarregados de refletir sobre os obstáculos encontrados na utilização das ferramentas digitais de participação política e acesso à Justiça, propondo formas de aprimorar estes sistemas.
4. **Metas e etapas**
 - 4.1. **Meta 1. Execução do Projeto de Participação Política e Controle do Poder Público Através das Ferramentas Digitais para a Promoção da Cidadania a Partir da Juventude**
 - Etapa 1.1 Contratação de docente para concessão de bolsa de coordenação para realização de reuniões envolvendo a coordenação do projeto e os extensionistas para discussão da bibliografia e do material selecionado, definição dos convidados do seminário e realização dos convites; Produção, juntamente com o doutorando e mestrando, da ementa do curso de especialização com base nos relatórios, dados e seleção de literatura produzidos ao final da oficina.
 - Etapa 1.2 Seleção de estudante da pós graduação (doutorando) para concessão de bolsa para orientar a realização das oficinas e produção do material virtual que servirão como material de referência a ser divulgado nas redes sociais e enviado aos alunos inscritos nas oficinas. Organização da gestão das atividades do projeto. Releitura dos relatórios produzidos nas oficinas à luz das questões suscitadas na bibliografia.
 - Etapa 1.3 Seleção de estudante da pós graduação para concessão de bolsa para produção de relatório mensal e anual de avaliação das oficinas; Revisão de literatura e produção de fichamentos e resenhas; Realização de 45 oficinas juntamente com os graduandos a serem amplamente divulgadas e reproduzidas nas redes sociais;
 - Etapa 1.4 Seleção de estudantes para concessão de bolsas para a realização de pesquisas; Elaboração de e-book com o material selecionado; Realização juntamente com os outros extensionistas do mestrado e doutorado das 45 oficinas.
 - 4.2. **Meta 2. Conclusão e Avaliação do Projeto de Participação Política e Controle do Poder Público Através das Ferramentas Digitais para a Promoção da Cidadania a Partir da Juventude**
 - Etapa 2.1 Seminário para avaliação do desenvolvimento do projeto e apresentação dos principais resultados.
5. **Produtos**
 - 5.1. Produção de 4 (quatro) Relatórios de Atividades, semestrais, com as principais ações desenvolvidas. Ementa do curso de especialização.
 - 5.2. Produção de 4 (quatro) Relatórios de conteúdo, incluindo as atividades desenvolvidas.
 - 5.3. Produção de 18 (dezoito) Relatórios Mensais de avaliação das oficinas e 2 (dois) Relatórios Anuais.
 - 5.4. Realização de 45 (quarenta e cinco) oficinas educativas sobre o princípio da transparência, participação popular, democracia e uso das ferramentas digitais de participação política e acesso à justiça. Elaboração de 1 (um) ebook de comprovação dos resultados.
 - 5.5. Evento - Seminário

6.

Indicadores de Resultado

IMPACTOS	INDICADORES DE DESEMPENHO	FERRAMENTA UTILIZADA	TABULAÇÃO DOS DADOS
Ampliar o acesso a direitos e ao controle e participação social	Número de participantes nas oficinas que serão oferecidas ao longo do projeto.	Levantamento de dados de participação	Tabulação das informações finalizadas em relatórios para posterior divulgação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

1. Este projeto concebe a cidadania como dinâmica de auto entendimento. Exerce a cidadania quem se entende como cidadão o que pressupõe processos de aprendizado no qual os indivíduos se colocam em uma posição ativa em face do Estado, compreendendo o espaço público enquanto locus de atuação e controle. Esse cidadão ativo que deseja participar politicamente dos processos de formulação das políticas públicas, também deseja que elas sejam devidamente executadas e, caso contrário, quer demandar dos responsáveis sua devida execução.

2. O Estado brasileiro garante acesso a ambas as dimensões, permitindo que os cidadãos interessados se manifestem sobre a concepção das políticas públicas e denunciem quando elas não são realizadas devidamente. Por exemplo, a Lei de Acesso à Informação (LAI) é uma norma que regulamenta o direito de qualquer pessoa de solicitar e receber informações públicas dos órgãos e entidades dos três poderes e de todos os entes federativos. A lei entrou em vigor em 2012 e torna obrigatória a divulgação de dados de interesse da população em sites oficiais na internet, bem como a requisição de informações que não se encontrem disponíveis. O dispositivo visa a garantir a transparência e a participação social na gestão pública. A LAI vale para todos os Órgãos Municipais. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

3. Porém, por desinformação, muitas vezes os cidadãos recorrem a atores locais que se dispõem a realizar a mediação com os canais oficiais, se mantendo vinculado aos mesmos por vínculos políticos e sociais de gratidão, em virtude da prestação de um serviço que é público e acessível a todos. O propósito desse projeto é contribuir para aumentar a autonomia aos cidadãos frente a estes atores, nem sempre imbuídos de intenções republicanas, para que possam exercer livremente seus direitos de acesso a informações e aos serviços públicos, dispensando tais mediadores e seus projetos de poder pessoais. Não obstante, as ferramentas tecnológicas dispõem de uma linguagem e estrutura próprias, sendo necessário a familiarização, prática e conhecimento para se obter uma informação. Por este motivo, para que alcancemos nossos propósitos, o projeto compreende a realização de dinâmicas de aprendizado e reflexão sobre estes mecanismos. Sendo assim, acreditamos que os envolvidos possam atuar como replicadores de conteúdo em suas relações sociais. Deste modo, espera-se que os extensionistas sejam capazes de engendrar dinâmicas de aprendizado junto às suas comunidades, capacitando-os a se apropriar das ferramentas digitais de participação política e acesso a informações públicas; seja em proveito próprio, isto é, para lidar com situações que os atingem diretamente, seja para auxiliar pessoas da sua comunidade. Com isso, espera-se que os jovens envolvidos se tornem agentes comunitários de justiça e cidadania. Ademais, através de uma pedagogia cívica, almeja-se a formação de cidadãos ativos e capazes de ativar a comunidade que os circundam

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

X	Sim
	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não

<p>O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:</p>	<p>Os custos indiretos no valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) correspondem a nove por cento (10,4%) do valor global, e são referentes a:</p> <p>1. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na linha “e”, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020</p>
---	--

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)

METAS	DESCRÍÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
			<p>projeto. Releitura dos relatórios produzidos nas oficinas à luz das questões suscitadas na bibliografia.</p> <p>Etapa</p> <p>1.3 Seleção de estudante da pós graduação para concessão de bolsa para produção de relatório mensal e anual de avaliação das oficinas; Revisão de literatura e produção de fichamentos e resenhas; Realização de 45 oficinas juntamente com os graduandos a serem amplamente divulgadas e reproduzidas nas redes sociais.</p>	unidade	23	R\$ 1.300,00	R\$ 29.900,00	01/01/2024	27/07/2026	Produção de 18 (dezoito) Relatórios Mensais de avaliação das oficinas e 2 (dois) Relatórios Anuais
			<p>Etapa</p> <p>1.4 Seleção de estudantes para concessão de bolsas para a realização de pesquisas; Elaboração de e-book com o material selecionado; Realização juntamente com os outros extensionistas do mestrado e doutorado das 45 oficinas.</p>	unidade	76	R\$ 700,00	R\$ 53.200,00	01/01/2024	27/07/2026	Realização de 45 (quarenta e cinco) oficinas educativas sobre o princípio da transparência, participação popular, democracia e uso das ferramentas digitais de participação política e acesso à justiça. Elaboração de 1 (um) e-book de comprovação dos resultados. (Três estudantes de graduação, por 24 meses)
2	Meta 2. Conclusão e Avaliação do Projeto de Participação Política e Controle do Poder Público	R\$ 400,00	Etapa 2.1 Seminário para avaliação do desenvolvimento do projeto e apresentação dos principais resultados	unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	01/08/2024	27/07/2026	Evento - Seminário

METAS	DESCRÍÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
	Através das Ferramentas Digitais para a Promoção da Cidadania a Partir da Juventude									

Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020): **R\$ 18.300,00**

Observação: tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasse financeiro)

MÊS/ANO	PARCELA	VALOR
Abril/2024	Parcela Única	R\$ 176.000,00
Total		R\$ 176.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 157.700,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 18.300,00

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho assinado pelos dirigentes da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

12.1 PROPOSIÇÃO

assinatura eletrônica
 ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
 Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Unidade Descentralizada

12.1 APROVAÇÃO

assinatura eletrônica
 SHEILA SANTANA DE CARVALHO
 Secretaria Nacional de Acesso à Justiça
 Unidade Descentralizadora

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Custeio	Concessão de bolsa para discentes	não	76	R\$ 700,00	R\$ 53.200,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes (pós-graduação)	não	23	R\$ 1.400,00	R\$ 32.200,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes (pós-graduação)	não	23	R\$ 1.300,00	R\$ 29.900,00
Custeio	Concessão de bolsa coordenação	não	21	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa física	não	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Custeio	Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica conforme previsto no artigo 2º; e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme artigo 8º do Decreto 10.426, de 2020)	sim	1	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	Subtotal custeio				
	Subtotal investimento				
	Total				



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça**, em 15/12/2025, às 17:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 17:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34048812** e o código CRC **0396507E**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08550.000505/2023-54

SEI nº 34048812

Criado por **amanda.ssilva**, versão 2 por **amanda.ssilva** em 15/12/2025 15:38:55.